



Publicado na Edição nº 2.216, Seção Itarana/ES, pág. 89 a 93 do DOM/ES de 28/02/2023

## PORTARIA Nº 1.016/2023

### NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes no processo de requerimento nº 001067/2023.

Resolve:

**Art. 1º** Fica nomeado o Servidor **LUCAS PEREIRA DAL COL**, matrícula nº 006097, Diretor Geral de Departamentos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal dos contratos abaixo discriminados:

### DADOS DAS CONTRATAÇÕES

#### **CONTRATO Nº 174/2022**

Contratada: ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 3.589,00 (três mil e quinhentos e oitenta e nove reais)

Objeto: Prestação de serviços de borracharia (conserto e desmontagem/montagem de pneus), pertencentes a frota do município de Itarana/ES

Vigência: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ ES)

#### **CONTRATO Nº 175/2022**

Contratada: ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 4.498,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa oito reais)

Objeto: Prestação de serviços de borracharia (conserto e desmontagem/montagem de pneus), pertencentes a frota do município de Itarana/ES

Vigência: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ ES)

#### **CONTRATO Nº 176/2022**

Contratada: MARCIO LUCIO PINTO DINIZ 97880264787

Valor total do Contrato: R\$ 60.089,00 (sessenta mil e oitenta e nove reais)

Objeto: Prestação de serviços de borracharia (conserto e desmontagem/montagem de pneus), pertencentes a frota do município de Itarana/ES

Vigência: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ ES)

#### **CONTRATO Nº 177/2022**

Contratada: MARCIO LUCIO PINTO DINIZ 97880264787



Valor total do Contrato: R\$ 841,00 (oitocentos e quarenta e um reais)

Objeto: Prestação de serviços de borracharia (conserto e desmontagem/montagem de pneus), pertencentes a frota do município de Itarana/ES

Vigência: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ ES)

#### **CONTRATO N° 159/2022**

Contratada: ABEL MENEGHEL GONCALVES

Valor total do Contrato: R\$ 189.318,73 (cento e oitenta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: 01 de novembro de 2022, encerrando-se em 30 de outubro de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

#### **CONTRATO N° 160/2022**

Contratada: FT TRANSPORTE LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 95.766,16 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: 01 de novembro de 2022, encerrando-se em 30 de outubro de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

#### **CONTRATO N° 161/2022**

Contratada: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 119.308,76 (cento e dezenove mil e trezentos e oito reais e setenta e seis centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: 01 de novembro de 2022, encerrando-se em 30 de outubro de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

#### **CONTRATO N° 121/2022**

Contratada: ABEL MENEGHEL GONCALVES

Valor total do Contrato: R\$ 170.710,91 (cento e setenta mil e setecentos e dez reais e noventa e um centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

Vigência: A partir de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023, contemplando 207 (duzentos e sete) dias letivos

#### **CONTRATO N° 122/2022**

Contratada: COOP. DE TRANSP. DA REGIÃO SUDESTE SERRANA COOPTAC

Valor total do Contrato: R\$ 564.065,89 (quinhentos e sessenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

Vigência: A partir de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023, contemplando 207 (duzentos e sete) dias letivos

#### **CONTRATO N° 123/2022**

Contratada: FT TRANSPORTE LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 244.105,58 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

Vigência: A partir de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023, contemplando 207 (duzentos e sete) dias letivos

**CONTRATO N° 124/2022**

Contratada: GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME

Valor total do Contrato: R\$ 315.074,70 (trezentos e quinze mil e setenta e quatro reais e setenta centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

Vigência: A partir de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023, contemplando 207 (duzentos e sete) dias letivos

**CONTRATO N° 125/2022**

Contratada: JHEFFERSON BERGER ME

Valor total do Contrato: R\$ 186.235,42 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

Vigência: A partir de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023, contemplando 207 (duzentos e sete) dias letivos

**CONTRATO N° 126/2022**

Contratada: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 79.850,25 (setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

Vigência: A partir de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023, contemplando 207 (duzentos e sete) dias letivos

**CONTRATO N° 127/2022**

Contratada: VIAÇÃO POR DO SOL LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 123.959,88 (cento e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

Vigência: A partir de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023, contemplando 207 (duzentos e sete) dias letivos

**CONTRATO N° 128/2022**

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 209.534,71 (duzentos e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

Vigência: A partir de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023, contemplando 207 (duzentos e sete) dias letivos

**CONTRATO N° 120/2022**

Contratada: G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 440.652,08 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal de ensino

Vigência: A partir do dia 29 de agosto de 2022 até o dia 28 de agosto de 2023

**CONTRATO N° 083/2022**

Contratada: JHEFFERSON BERGER ME

Valor total do Contrato: R\$ 159.737,76 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir de 20 de junho de 2022, encerrando-se em 19 de junho de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

**CONTRATO N° 084/2022**

Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SERRANA COOPTAC

Valor total do Contrato: R\$ 370.994,92 (trezentos e setenta mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)



Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir de 20 de junho de 2022, encerrando-se em 19 de junho de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

**CONTRATO N° 085/2022**

Contratada: ABEL MENEGHEL GONÇALVES

Valor total do Contrato: R\$ 296.121,78 (duzentos e noventa e seis mil e cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir de 20 de junho de 2022, encerrando-se em 19 de junho de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

**CONTRATO N° 086/2022**

Contratada: FABIANO JUNIOR T DELAI ME

Valor total do Contrato: R\$ 259.108,11 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e oito reais e onze centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir de 20 de junho de 2022, encerrando-se em 19 de junho de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

**CONTRATO N° 087/2022**

Contratada: G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 304.276,96 (trezentos e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir de 20 de junho de 2022, encerrando-se em 19 de junho de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

**CONTRATO N° 088/2022**

Contratada: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 320.197,12 (trezentos e vinte mil e cento e noventa e sete reais e doze centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir de 20 de junho de 2022, encerrando-se em 19 de junho de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

**CONTRATO N° 089/2022**

Contratada: WLE DETTMANN LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 448.406,71 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e seis reais e setenta e um centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir de 20 de junho de 2022, encerrando-se em 19 de junho de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

**CONTRATO N° 090/2022**

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 136.107,47 (cento e trinta e seis mil e cento e sete reais e quarenta e sete centavos)



Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir de 20 de junho de 2022, encerrando-se em 19 de junho de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

#### **CONTRATO N° 033/2021**

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Valor total do Contrato: Estimado em R\$ 1.084.200,00 (um milhão e oitenta e quatro mil e duzentos reais)

Objeto: Gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, pra atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do município de Itarana/ES

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

**Art. 2º** Fica nomeada a Servidora **ROBERTA MÜLLER FERREIRA**, matrícula n° 003366, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

**Art. 3º** Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL n° 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 4º** O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL N° 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

**Parágrafo único.** O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 5º** Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.



**Art. 6º** Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

**Art. 7º** Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) úteis dias contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 27 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do município de Itarana/ES

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.**

Declaro-me ciente da nomeação<sup>1</sup> e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCAS PEREIRA DAL COL

ROBERTA MÜLLER FERREIRA

---

<sup>1</sup> Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Servidor  
Art. 142 São deveres do servidor:[...]  
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;